

Perfil das vítimas de crimes contra a mulher na Região Metropolitana de Belém

Edson Marcos Leal Soares Ramos

PhD, doutor em Engenharia de Produção (UFSC) e professor da UPPA. Belém – Pará – Brasil. edson@ufpa.br

Vanessa Mayara Souza Pamplona

Especialista em Bioestatística (UFPA), aluna do Programa de Pós-graduação em Matemática e Estatística. Belém – Pará – Brasil. vanessasouza@ufpa.br

Cássio Pinho dos Reis

Cássio Pinho dos Reis é graduando do curso de Estatística (UFPA) e bolsista de iniciação científica Pibic. Belém – Pará – Brasil. cassioreisufpa@gmail.com

Silvia dos Santos de Almeida

Silvia dos Santos de Almeida é doutora em Engenharia de Produção (UFSC) e professora da UPPA. Belém – Pará – Brasil. salmeida@ufpa.br

Adrilayne dos Reis Araújo

Adrilayne dos Reis Araújo é mestre em Estatística (USP). Professora da Universidade Federal do Pará. Belém – Pará – Brasil. adrilayne@ufpa.br

Resumo

O problema da violência contra a mulher ganhou espaço na mídia e nos movimentos sociais somente no final do século XX. Este trabalho objetiva apresentar o perfil das vítimas de crimes contra a mulher, na Região Metropolitana de Belém, a partir de uma pesquisa realizada, em 2009, pelo Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento e o Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais, ambos da UFPA, em que o objeto de análise corresponde aos crimes contra mulher registrados no setor social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém.

Palavras-Chave

Crimes contra a mulher. Vítimas. Violência moral.

Este trabalho é o resultado de um estudo realizado pelo Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento (Lasig) e pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais (Gepec), ambos da Universidade Federal do Pará (UFPA), cujo principal objetivo é apresentar o perfil das vítimas de crimes contra a mulher na Região Metropolitana de Belém (RMB), a partir de dados registrados no setor social da Delegacia Especializada de Atendimento da Mulher de Belém, Estado do Pará, em 2009, por meio da aplicação das técnicas estatísticas denominadas análise descritiva e análise de correspondência.

Praticar violência contra a mulher é um fato que tem acontecido ao longo da história em praticamente todos os países (BLAY, 2003). A magnitude da agressão, porém, varia, sendo maior em países com uma prevalente cultura masculina e menor em culturas que buscam soluções igualitárias para as diferenças de gênero. As organizações internacionais começaram a se mobilizar contra este tipo de violência depois de 1975, quando a Organização das Nações Unidas (ONU) realizou o primeiro Dia Internacional da Mulher (BLAY, 2003).

Apesar de a violência familiar ser descrita desde a antiguidade, somente há pouco mais de 30 anos é que o tema vem sendo sistematicamente discutido por pesquisadores e autoridades ligadas ao sistema de segurança pública.

A violência do homem contra a mulher, com a qual convive em regime conjugal, representa um problema psicossocial e jurídico de extrema importância nos dias atuais, pois suas consequências afetam, além dos membros das famílias envolvidas, também a sociedade de forma geral. A importância dada ao problema é fruto da crescente conscientização das hierarquias e das desigualdades de gênero, do paulatino reconhecimento dos direitos da mulher e das consistentes evidências da grande magnitude do fenômeno (PAMPLONA, 2007).

O problema inclui, para Crowell e Burgess (1996) e Heise (1996), diferentes manifestações, tais como assassinatos, estupros, agressões físicas e sexuais, abusos emocionais, prostituição forçada, mutilação genital, violência racial, por causa de dote ou por orientação sexual. A violência pode ser cometida por diversos perpetradores: parceiros, familiares, conhecidos, estranhos ou agentes do Estado (HEISE; ELLSBERG; GOTTEMOELLER, 1999).

A violência contra a mulher ocorre tanto na rua como em casa. Mas, ao contrário dos homens, as mulheres e as crianças são as principais vítimas da violência sofrida no espaço doméstico, praticada, sobretudo, por maridos, ex-maridos, companheiros, ex-companheiros, namorados, ex-namorados, irmãos, pais e padrastos. Entretanto, o que muita gente não conhece é que há como de-

nunciar e ter orientação legal gratuita para defender os direitos das mulheres.

No Brasil, sob o pretexto do adultério, o assassinato de mulheres era legítimo antes da República. Segundo Koerner (2002), a relação sexual da mulher fora do casamento constituía adultério, porém, se o marido mantivesse relação constante com outra mulher, esta situação era considerada concubinato e não adultério. Um forte movimento pela defesa da vida das mulheres e pela punição dos assassinos ocorreu na década de 1970, tendo seu auge após 30 de dezembro de 1976, quando Angela Diniz foi morta por Doca Street, de quem ela desejava se separar. Desde então, a violência contra a mulher tem recebido crescente atenção e mobilização (BARSTED; HERMANN, 1999).

Segundo Verardo (1995), no Brasil, a partir de 1980, surgiu um ativo movimento feminista que tem duas principais bandeiras: a violência e a saúde da mulher. Na mesma década, o decreto n. 33.038, de 28 de abril de 1986, criou a Delegacia de Proteção à Mulher, que coloca a mulher como vítima constante; e, para defendê-la dos vários tipos de violência, iniciou a produção de indicadores que mostram a necessidade do poder público em reconhecer e enfrentar com realismo o problema.

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) foram criadas com a finalidade específica de dar atendimento e orientação à mulher vítima de violência. A criação destas delegacias se tornou necessária pela dificuldade das mulheres de denunciarem violências sofridas diante de policiais pouco sensíveis aos crimes contra elas pra-

tizados. Estas delegacias especializadas em atendimento às mulheres têm competência para receber as queixas e apurar os seguintes crimes: lesão corporal; ameaça; estupro e atentado violento ao pudor; maus-tratos; abandono de incapaz; constrangimento ilegal; sequestro e cárcere privado; sedução; aborto provocado por terceiro; corrupção de menores, rapto; etc.

Em 7 de agosto de 2006, foi aprovada a Lei Maria da Penha pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A lei altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal e dá outras providências, possibilitando que agressores de mulheres no âmbito doméstico ou familiar sejam presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada (DIAS, 2007). Estes agressores também não poderão mais ser punidos com penas alternativas. Além disso, a legislação aumentou o tempo máximo de detenção. A nova lei ainda prevê medidas que vão desde a saída do agressor do domicílio, até a proibição de sua aproximação da mulher agredida e filhos.

Assim, para Reis e Almeida (2008), toda mulher violentada física ou moralmente deve ter coragem para denunciar o autor da violência, pois dessa forma estará se protegendo contra futuras agressões, além de esse tipo de atitude servir como exemplo para outras mulheres também vítimas, pois, enquanto houver a ocultação do crime sofrido, será difícil encontrar soluções para o problema.

Atualmente, no município de Belém, no Estado do Pará, a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) recebe todas as queixas de violências contra a mulher da

Região Metropolitana de Belém, investigando e punindo os agressores. Além disso, existe também o serviço social, considerado parte da DEAM, pelo fato de analisar os casos das mulheres que procuram a delegacia, em estado de desestruturação psicológica, avaliando que muitos desses casos são caracteres sociais.

Revisão bibliográfica

A primeira pesquisa com dados sobre vitimização, em âmbito nacional, foi realizada pelo IBGE, em 1988, sendo por muito tempo a única referência disponível sobre violência. Nela, pela primeira vez, deu-se destaque para a violência interpessoal e, principalmente, foi possível observar aspectos da violência contra a mulher no Brasil.

Thomas (1992) destaca que a pesquisa realizada pelo IBGE não foi muito abrangente e esclarecedora, pois não mostra dados do perfil das vítimas, como raça, renda, faixa etária, entre outras. Ele comenta que ainda existe uma lacuna no conhecimento do fenômeno.

Venturi *et al.* (2004) mostram um estudo realizado com 2.502 entrevistas pessoais e domiciliares, em 187 municípios de 24 estados das cinco regiões brasileiras, em que se conclui que uma em cada cinco brasileiras (19%) declarou espontaneamente ter sofrido algum tipo de violência por parte de algum homem: 16% relataram casos de violência física; 2% citaram alguma violência psíquica e 1% mencionou assédio sexual. No entanto, quando estimuladas pela citação de diferentes formas de agressão, a violência sexista alcançou a marca de 43%. Um ter-

ço das mulheres (33%) admitiu já ter sido vítima, em algum momento de sua vida, de alguma forma de violência física; 27% sofreram violências psíquicas e 11% afirmam já ter sofrido assédio sexual. Pode-se observar também que um pouco mais da metade das mulheres pesquisadas declararam nunca ter sofrido qualquer tipo de violência por parte de algum homem (57%). O estudo destaca que as formas mais comuns de violência são agressão física branda (20%), violência psicológica (18%) e ameaças e formas indiretas de agressão (12%).

Dados de uma pesquisa da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2004) revelaram que 27% das mulheres na cidade de São Paulo e 34% na Zona da Mata pernambucana relataram algum episódio de violência física cometida por parceiro ou ex-parceiro. O levantamento mostrou, ainda, que 10% das mulheres em São Paulo e 14% na Zona da Mata disseram já haver sido forçadas fisicamente a ter relações sexuais quando não queriam, ou forçadas a práticas sexuais por medo do que o parceiro pudesse fazer, ou forçadas a uma prática sexual degradante ou humilhante. A violência física e/ou sexual cometida algumas vezes na vida pelo parceiro foi relatada por 29% das mulheres na cidade de São Paulo e 37% na Zona da Mata em Pernambuco.

Para Soares (2006), a veiculação de dados sobre violência contra a mulher, citados pelo IBGE (1988), foi fundamental, naquele momento, para revelar uma outra dimensão da violência e para desmistificar a imagem da família como um nicho de paz e harmonia.

Porém, a pesquisa tinha um caráter genérico e não se propunha a distinguir os tipos de agressão experimentados na intimidade, além de não dispor de instrumental próprio para isso.

Segundo Barsted (2006), a partir de denúncias dos movimentos feministas do país, foi instituída, em 1991, pela Câmara dos Deputados, uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar a violência contra as mulheres, tendo este estudo constatado que os crimes contra a mulher mais registrados no país eram as lesões corporais (26,2%), as ameaças (14,4%) e os estupros (1,8%).

Em pesquisa realizada pelo DataSenado (2007), foi constatado que a cada 100 mulheres brasileiras 15 vivem ou já viveram algum tipo de violência doméstica. Entre as mulheres que sofreram agressões, os maridos e companheiros foram os responsáveis por 87% dos casos de violência doméstica. Entre as práticas da violência doméstica, a que mais se destaca é a violência física, relatada por 58% das mulheres. Em segundo lugar, com 18%, as mulheres relataram que sofreram violência psicológica e moral, enquanto 17% afirmaram ter sido vítima de todas as formas de violência.

Carneiro (2009) apresenta dados de uma pesquisa realizada em 1997, pelo Grupo Parlamentar Interamericano sobre Población y Desarrollo, o qual revela que, das 205.219 agressões registradas nas Delegacias da Mulher no Brasil, os crimes mais denunciados eram os crimes sexuais, que respondiam por 51,1%, seguidos pelas lesões corporais (26,2%) e ameaças (16,4%).

Metodologia

Descrição dos dados

A área de abrangência do estudo compreende os seis municípios da Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Benevides e Santa Isabel do Pará), que constituem a região mais densamente povoada do Estado do Pará. Com 2.161.191 habitantes, esta área concentra 29,08% da população do Estado (IBGE, 2009).

Foram estudadas 555 ocorrências de violência contra a mulher registradas no setor social da DEAM, na Região Metropolitana de Belém, em 2009. As variáveis analisadas são:

- causa imediata (abandono de lar, cárcere privado, conflito familiar, maus-tratos, perseguição, vias de fato, violência física, violência moral, violência patrimonial, violência por uso de drogas, violência psicológica, violência sexual e violência verbal);
- escolaridade da vítima e do agressor (NE – não estudou, EFI – ensino fundamental incompleto, EFC – ensino fundamental completo, EMI – ensino médio incompleto, EMC – ensino médio completo, ESI – ensino superior incompleto, ESC – ensino superior completo);
- estado civil da vítima (solteira, casada, separada, divorciada, viúva, união estável);
- faixa etária (em anos) da vítima (10 a 19, 20 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59, 60 a 69, maior ou igual a 70);
- idade da vítima (em anos);
- número de filhos da vítima (nenhum, 1 a 3, 4 a 6, 7 a 8, 10 a 12);
- ocupação da vítima (aposentada, desempregada, do lar, estudante, militar,

sem profissão, setor comercial, setor de serviços, setor educacional, setor industrial, setor informal);

- raça da vítima (branca, parda, negra);
- renda (em salário mínimo) da vítima e do acusado (menor que 1, de 1 a 3, de 4 a 6, de 7 a 9, 10 ou mais).

Análise de correspondência

A análise de correspondência é uma técnica que busca estudar a relação entre variáveis qualitativas, permitindo ao pesquisador a visualização de associações de frequências das categorias das variáveis. Para Gomes *et al.* (2008), a análise de correspondência é uma técnica exploratória de sintetização da estrutura de variabilidade dos dados. Esta técnica tem como objetivo principal a representação ótima da estrutura dos dados observados, que geralmente são introduzidos sem qualquer tratamento estatístico prévio, provando a flexibilidade e utilidade da técnica, pois, para aplicá-la, não há necessidade de supor distribuições fundamentais. Existem dois tipos de análise de correspondência: a simples e a multivariada. Neste trabalho será utilizada a análise de correspondência simples.

Moscarola (1991) e Lagarde (1995) recomendam que o gráfico resultante da análise de correspondência seja interpretado como um mapa geográfico, assumindo que as menores distâncias entre as categorias-linha e categorias-coluna representam as mais fortes associações entre elas, enquanto as maiores distâncias representam dissociações entre as mesmas. Além disso, aconselha-se que, antes da aplicação da análise de correspondência, o teste qui-quadrado (χ^2) seja realizado para verificar a dependên-

cia entre as variáveis, cujas as hipóteses testadas são: H_0 , em que as variáveis são independentes *versus* H_1 , em que as variáveis são dependentes. O valor do teste χ^2 é obtido por:

$$\chi^2 = \sum_{i=1}^l \sum_{j=1}^c \frac{(O_{ij} - E_{ij})^2}{E_{ij}} \quad (1)$$

em que O_{ij} representa a frequência observada e E_{ij} representa a frequência esperada para a i -ésima linha e j -ésima coluna da tabela de contingência.

Prossegue-se a análise quando o teste qui-quadrado indicar a dependência preliminar entre as variáveis em estudo, ou seja, rejeitar H_0 . O próximo passo é realizar o teste do critério β , para confirmar a dependência entre as variáveis e indicar se a aplicação da técnica análise de correspondência entre as variáveis é válida ou não. O critério β é obtido por:

$$\beta = \frac{\chi^2 - (l-1)(c-1)}{\sqrt{(l-1)(c-1)}}, \quad (2)$$

em que χ^2 é o valor do qui-quadrado encontrado em (1); l é o número de linhas e c é o número de colunas da tabela de contingência; l e c também são números de categorias de cada uma das variáveis analisadas na análise de correspondência. Se $\beta > 3$, as variáveis são ditas dependentes a um risco menor ou igual a 5%, e conseqüentemente é aplicável, nas respectivas variáveis, a análise de correspondência.

Outro aspecto importante que deve ser analisado é o percentual de inércia obtido durante a aplicação da análise de correspondência, que se refere à variação explicada por cada

dimensão. Como a análise de correspondência é desenvolvida sobre um plano bidimensional, o percentual de inércia mede a representatividade de cada dimensão. Assim, a soma do percentual de inércia das dimensões 1 e 2 deve ser maior que 70%, para que o resultado da análise de correspondência possa ser validado.

Não é possível afirmar somente pelo critério β quais categorias, das variáveis em estudo, realmente possuem associação significativa. Para que isso seja possível é necessário obter os resíduos padronizados, que indicam a probabilidade de ocorrência do valor observado na tabela de contingência e, assim, a causa da associação detectada pelos testes qui-quadrado e do critério β . O resíduo padronizado é dado por:

$$Z_{res} = \frac{E_{ij} - O_{ij}}{\sqrt{E_{ij}}} \quad (3)$$

De acordo com Ramos *et al.* (2008), para avaliar a significância dos resíduos, é necessário obter o coeficiente de confiança, dado por:

$$\gamma = \begin{cases} 0, & \text{se } Z_{res} \leq 0 \\ 1 - 2 \times [1 - P(Z < Z_{res})], & \text{se } 0 < Z_{res} \\ 1, & \text{se } Z_{res} \geq 3, \end{cases}$$

em que Z é uma variável aleatória com distribuição de probabilidade normal padrão. Para efeito de relação estatística, serão consideradas relações significativas entre as variáveis quando o coeficiente de confiança for maior ou igual a 0,70 ou equivalentemente $100 \times \gamma\% = 70\%$.

Neste trabalho, a análise de correspondência é apresentada a partir de tabelas e

gráficos. As tabelas mostram o resíduo e o coeficiente de confiança das variáveis em análise, enquanto os gráficos são apresentados a partir de mapas perceptuais, ilustrando as informações contidas nas tabelas.

Resultados e discussões

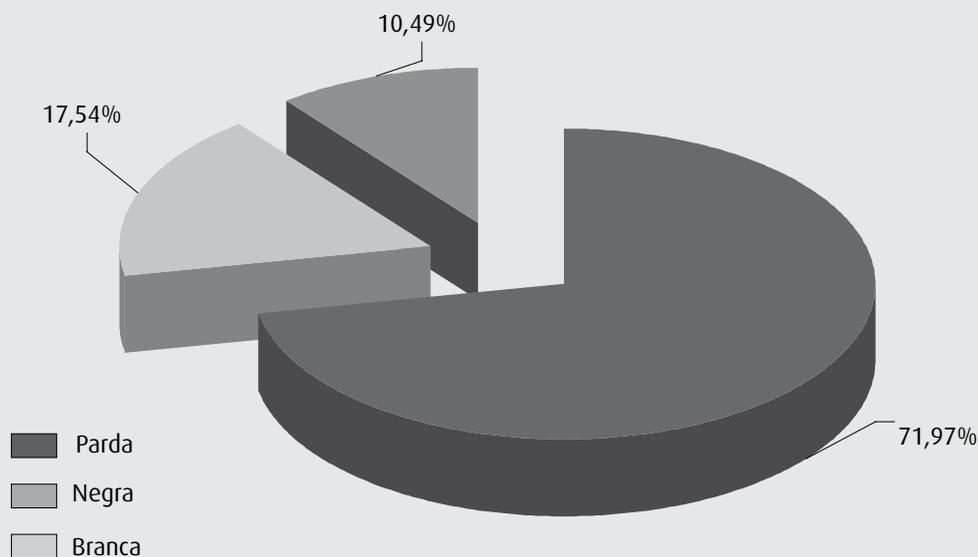
Análise descritiva

O Gráfico 1 apresenta a distribuição de crimes contra a mulher, registrados no setor social da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Belém, em 2009, por raça das vítimas. Observa-se que a maioria dos casos corresponde a mulheres de raça parda, com 71,97%, seguidas pelas brancas, com 17,54% (GRÁFICO 1).

A maioria dos autores que trata da questão da violência doméstica busca relacioná-la com as condições socioeconômicas dos protagonistas, defendendo a ideia de que a desigualdade social, aliada à segregação urbana, constitui causa estrutural da exclusão social e, conseqüentemente, induz à utilização da violência como estratégia de sobrevivência (PELTON, 1985; SALZINGER; KAPLIN; ARTEMYEKK, 1983; ODÁLIA, 1985; CRITTENDEN, 1995; WEBSTERS-TRATTON, 1985; CORSI, 1992; LANGHIN-RICHSEN-ROHLING; NEIDIG, 1995; FINKLER, 1997).

A conexão entre a pobreza e a violência pode ser vista no Gráfico 2, que apresenta a distribuição dos casos de crimes contra a mulher, segundo renda das vítimas. Verifica-se que a maioria das vítimas (77,44%) tem baixo poder aquisitivo, sendo que 46,67% possuem renda inferior a um salário mínimo e 30,77%

Gráfico 1
Distribuição das vítimas de crimes contra a mulher, por raça
 Região Metropolitana de Belém – 2009



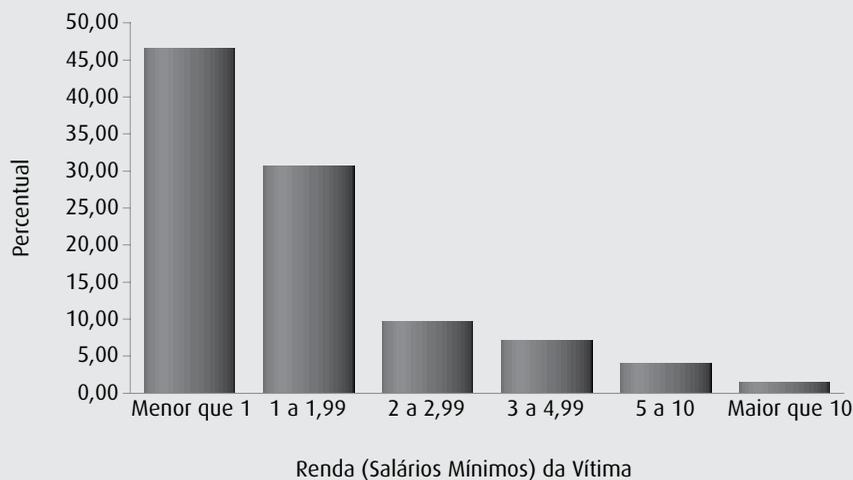
Fonte: Setor social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém. Pesquisa realizada pelo Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento e Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais, da Universidade Federal do Pará.

dispõem de renda de 1 a 1,99 salários mínimos, ou seja, há uma grande incidência de violência contra as mulheres de baixa renda. No entanto, não se pode afirmar que a pobreza é a causa exclusiva da violência, devendo-se analisar, avaliar e ponderar cuidadosamente, pois é arriscado tratar este assunto como o senso comum, uma vez que esta associação é decorrente do desenvolvimento do capitalismo nas sociedades ocidentais modernas, em que as classes menos favorecidas passaram a ser consideradas perigosas (GRÁFICO 2).

O Gráfico 3 mostra que as vítimas de crimes contra a mulher, em sua maior parte, possuem o ensino médio completo (32,36%),

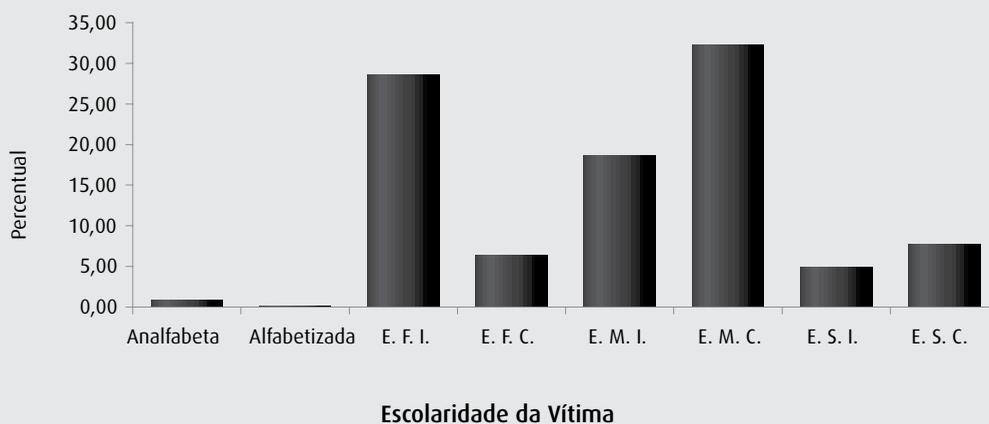
seguidas por aquelas com ensino fundamental incompleto (28,65%). O baixo percentual de mulheres alfabetizadas (0,18%) e analfabetas (0,92%) nos registros do setor social da DEAM não pode ser interpretado como ausência de violência entre as mulheres com essas características, mas, ao contrário, é um indicativo de que nesse meio a questão é ainda mais grave, pois não chega ao conhecimento do poder público. Por falta de instrução, essas mulheres têm mais dificuldades para procurar assistência, ou talvez nem saibam dos seus direitos enquanto cidadã. Observa-se, ainda, que ocorre uma diminuição na proporção de registros à medida que aumenta o grau de escolaridade das vítimas, o que pode se dever

Gráfico 2
Distribuição das vítimas de crimes contra a mulher, por renda
Região Metropolitana de Belém – 2009



Fonte: Setor social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém. Pesquisa realizada pelo Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento e Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais, da Universidade Federal do Pará.

Gráfico 3
Distribuição das vítimas de crimes contra a mulher, por escolaridade
Região Metropolitana de Belém – 2009



E.F.I. - Ensino Fundamental Incompleto
E.F.C. - Ensino Fundamental Completo
E.M.I. - Ensino Médio Incompleto

E.M.C. - Ensino Médio Completo
E.S.I. - Ensino Superior Incompleto
E.S.C. - Ensino Superior Completo

Fonte: Setor social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém. Pesquisa realizada pelo Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento e Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais, da Universidade Federal do Pará.

ao fato de ser mais comum pessoas com esse nível de instrução resolver esse tipo de questão por meio de serviços privados de saúde ou da justiça, sem passar pela esfera policial (GRÁFICO 3).

Os dados do Gráfico 4 mostram o percentual de registros no setor social da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, por tipo de ocupação das vítimas. A maior parte dessas mulheres tem como ocupação do lar, com 30,97%, seguidas por aquelas que trabalham no setor informal (27,05%). Esses dados, em conjunto com aqueles apresentados nos Gráficos 2 e 3, permitem especular que muitas vítimas de violência enfrentam

dificuldades para atingir posições de destaque no mercado de trabalho, por não terem um nível de escolaridade compatível com os postos de maior qualificação e mais bem remunerados. A consequência dessa conjunção de fatores é que essas pessoas tornam-se vulneráveis ao desemprego, ao trabalho precário e ao informal (GRÁFICO 4).

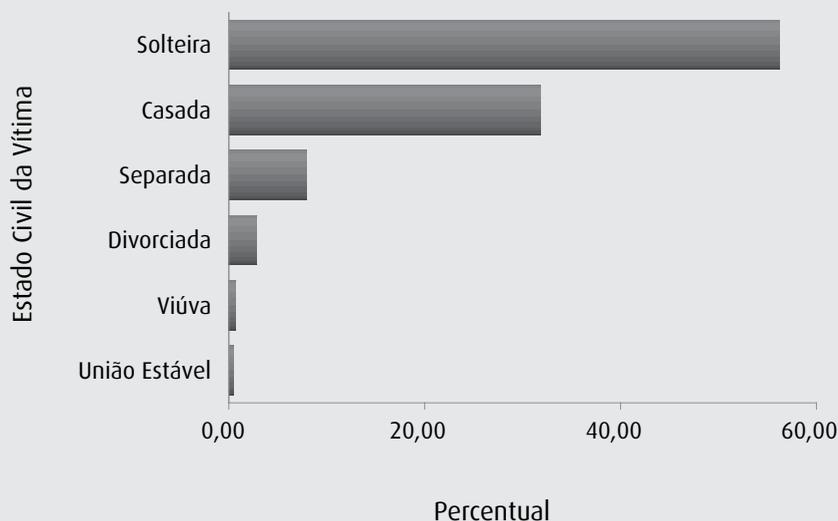
Quanto ao estado civil das vítimas de crimes contra a mulher, verifica-se que a maioria se declarou solteira, com 56,50%, seguidas pelas , com 31,97% (GRÁFICO 5). Observa-se, ainda, que algumas mulheres declararam ter uma união estável, ou seja, embora não oficializado o relacionamento

Gráfico 4
Distribuição das vítimas de crimes contra a mulher, por ocupação
Região Metropolitana de Belém – 2009



Fonte: Setor social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém. Pesquisa realizada pelo Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento e Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais, da Universidade Federal do Pará.

Gráfico 5
Distribuição das vítimas de crimes contra a mulher, por estado civil
Região Metropolitana de Belém – 2009



Fonte: Setor social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém. Pesquisa realizada pelo Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento e Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais, da Universidade Federal do Pará.

com o seu parceiro, eles moram juntos e vivem uma situação de casal. Além disso, quase 8,00% das mulheres vítimas de violência já se separaram do seu companheiro (GRÁFICO 5).

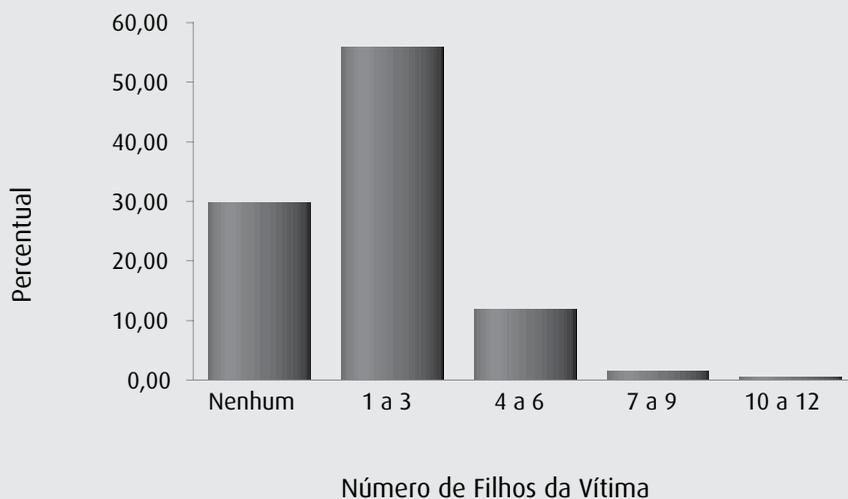
A maioria das vítimas de crimes contra a mulher, conforme mostra o Gráfico 6, possui de um a três filhos, com 56,04% do total de registros. Brandão (2004) afirma que cada vez mais parece haver uma defasagem entre a iniciação sexual precoce e a conclusão dos estudos no nível médio ou superior, com o subsequente comprometimento da inserção no mercado de trabalho, o que

muitas vezes gera e inviabiliza o sonho de independência (GRÁFICO 6).

A Tabela 1 apresenta as estatísticas descritivas da idade das vítimas de crimes contra a mulher. Segundo os dados coletados, a idade média das mulheres vítimas de violência é de 39 anos, sendo que a idade mais frequente em que este tipo de violência ocorre é de 33 anos. Observa-se, ainda, que a vítima mais jovem possuía 17 anos e a mais idosa tinha 83 anos.

Quanto à faixa etária das vítimas de crimes contra a mulher, verifica-se que a maioria (61,08%) encontrava-se no grupo de 40 anos e

Gráfico 6 Distribuição das vítimas de crimes contra a mulher, por número de filhos Região Metropolitana de Belém – 2009



Fonte: Setor social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém. Pesquisa realizada pelo Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento e Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais, da Universidade Federal do Pará.

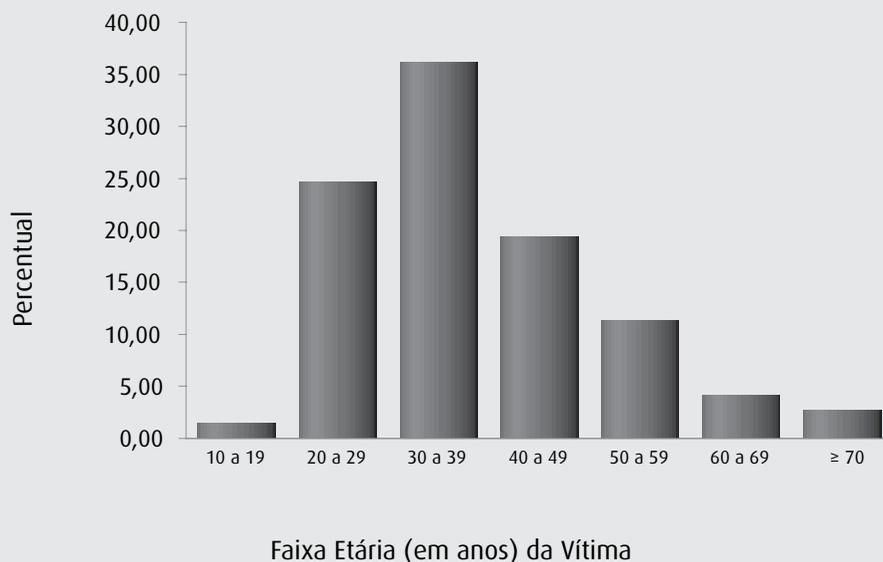
Tabela 1 Estatística descritiva da idade (em anos) das vítimas de crimes contra a mulher Região Metropolitana de Belém – 2009

Estatísticas	Idade
Média	39
Moda	33
Mínimo	17
Máximo	83

Fonte: Setor social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém. Pesquisa realizada pelo Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento e Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais, da Universidade Federal do Pará.

Perfil das vítimas de crimes contra a mulher na
Região Metropolitana de Belém
Edson Marcos Leal Soares Ramos, Vanessa Mayara Souza Pamplona, Cássio Pinho dos Reis, Sílvia dos Santos de Almeida e Adrilayne dos Reis Araújo

Gráfico 7
Distribuição das vítimas de crimes contra a mulher, por faixa etária
Região Metropolitana de Belém – 2009



Fonte: Setor social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém. Pesquisa realizada pelo Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento e Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais, da Universidade Federal do Pará.

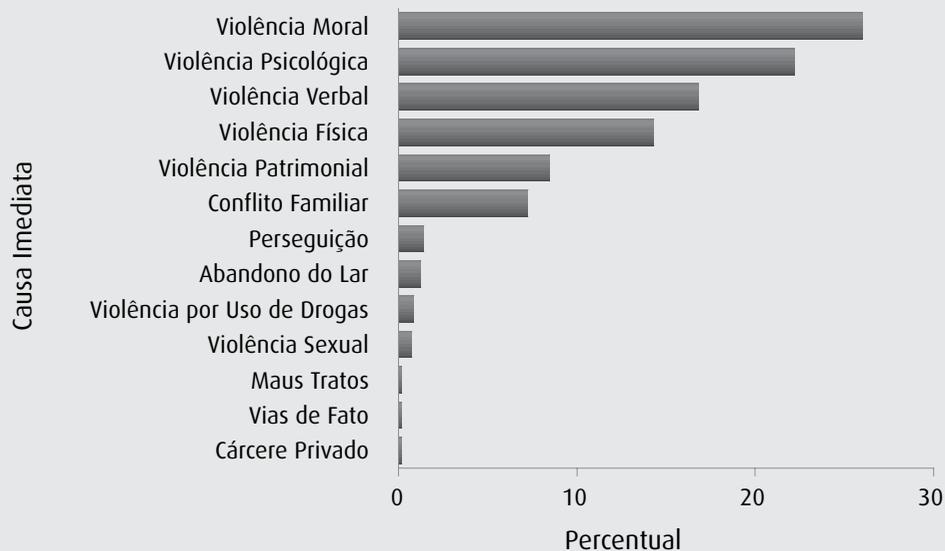
mais, sendo que 24,32% possuíam entre 40 e 49 anos e 19,28% de 30 a 39 anos. Esses resultados levam a afirmar que não existe uma idade limite para ser alvo de algum tipo de violência, ou seja, uma mulher com menos de 15 anos ou acima de 70 anos, não importando assim a sua idade (GRÁFICO 7).

Há algumas situações, normalmente toleradas ou legitimadas culturalmente, em que a mulher sofre outros tipos de violação que não apenas a física ou sexual. A partir do Gráfico 8, se pode observar que a maior parte das vítimas sofreu violência moral, com 26,07%, seguidas por aquelas que sofreram violência psicológica (22,21%) (GRÁFICO 8).

Análise de correspondência

É importante lembrar que, antes da aplicação da técnica análise de correspondência, devem ser realizados alguns testes para verificar a dependência das variáveis em estudo. Entretanto, inicialmente foi realizada uma análise preliminar nos 555 registros existentes no setor social da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Belém, em 2009, constatando-se, em alguns registros, a ausência de informações relacionadas às variáveis em estudo, o que resultou no descarte desses registros. Assim, na análise de correspondência, utilizou-se um total de 423 registros, quando estudadas as variáveis escolaridade da vítima *versus* escolaridade do acusado, e 144 registros quando estudadas as variáveis renda da

Gráfico 8 Distribuição das vítimas de crimes contra a mulher, por causa imediata sofrida pela vítima Região Metropolitana de Belém – 2009



Fonte: Setor social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém. Pesquisa realizada pelo Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento e Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais, da Universidade Federal do Pará.

vítima *versus* renda do acusado. Após esta análise preliminar, foram então realizados o teste qui-quadrado e o cálculo do critério β . Assim, a partir da Tabela 2, pode-se verificar que os valores de $\beta > 3$, isto é, todas as variáveis testadas apresentam condições necessárias para a aplicação da técnica em estudo (TABELA 2).

A partir da Tabela 3, verifica-se que a soma do percentual de inércia dos dois eixos é maior que 70%. Portanto, pode-se dar continuidade na aplicação da técnica análise de correspondência (TABELA 3).

As variáveis que apresentaram relações significativas são: escolaridade da vítima e

escolaridade do acusado; renda da vítima e renda do acusado. Os valores destacados em negrito nas tabelas mostradas a seguir apresentam grau de confiança maior que 70% para efeito de relação estatística.

Aplicação da AC às variáveis escolaridade da vítima e escolaridade do acusado

De acordo com a Tabela 4, observa-se que vítimas que não estudaram sofrem violências de pessoas que também não estudaram, com confiança de 100%; as vítimas com ensino fundamental incompleto sofrem violência de acusados que não estudaram ou que possuem ensino fundamental incompleto ou ensino médio incompleto, com confiança de

Tabela 2
Resultado dos testes para verificar a dependência entre as variáveis em estudo de crimes contra a mulher
Região Metropolitana de Belém – 2009

Variáveis	χ^2	g.l.	p	l	c	β
Escolaridade da vítima e escolaridade do acusado	135,845	36	0,00	7	7	16,64
Renda da vítima e renda do acusado	63,81	25	0,00	6	6	7,76

Fonte: Setor social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém. Pesquisa realizada pelo Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento e Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais, da Universidade Federal do Pará.

Nota: g.l. = grau de liberdade; p = nível descritivo; l = número de linhas; c = número de colunas.

Tabela 3
Autovalor (λ_i) e percentual de inércia dos eixos 1 e 2 para as variáveis em estudo de crimes contra a mulher
Região Metropolitana de Belém – 2009

Variáveis	Eixo 1		Eixo 2	
	λ_1	% Inércia	λ_2	% Inércia
Escolaridade da vítima e escolaridade do acusado	0,16	50,51	0,07	21,15
Renda da vítima e renda do acusado	0,27	60,27	0,10	22,62

Fonte: Setor social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém. Pesquisa realizada pelo Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento e Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais, da Universidade Federal do Pará.

94,43%, 99,69% e 75,14%, respectivamente. Além disso, verifica-se que as vítimas com ensino fundamental completo sofrem violência de acusados com ensino fundamental completo, com confiança de 98,65%; as vítimas com ensino médio incompleto sofrem violência de acusados com ensino médio incompleto, com confiança de 95,32%; as vítimas com ensino superior incompleto sofrem

violência de acusados com ensino superior incompleto ou ensino superior completo, com confiança de 100% e 96,34%, respectivamente. Também se observa que vítimas com ensino superior completo sofrem violência de acusados com ensino médio completo ou ensino superior completo, com confiança de 90,62% e 100%, respectivamente (TABELA 4).

Tabela 4
Resultado dos testes para verificar a dependência entre as
variáveis em estudo de crimes contra a mulher
 Região Metropolitana de Belém – 2009

Escolaridade da vítima	Escolaridade do acusado						
	NE	EFI	EFC	EMI	EMC	ESI	ESC
NE	3,96 (100,00)	0,50 (38,14)	-0,59 (0,00)	-0,84 (0,00)	-0,11 (0,00)	-0,32 (0,00)	-0,51 (0,00)
EFI	1,91 (94,43)	2,95 (99,69)	-0,89 (0,00)	1,15 (75,14)	-2,73 (0,00)	-1,71 (0,00)	-1,93 (0,00)
EFC	-0,61 (0,00)	0,61 (45,72)	2,47 (98,65)	-0,75 (0,00)	-0,84 (0,00)	0,39 (30,63)	-1,29 (0,00)
EMI	-1,05 (0,00)	-0,41 (0,00)	-0,67 (0,00)	1,99 (95,32)	0,11 (8,94)	-0,71 (0,00)	-0,86 (0,00)
EMC	-0,74 (0,00)	-1,31 (0,00)	0,62 (46,73)	-0,96 (0,00)	2,08 (96,24)	0,62 (46,31)	-0,43 (0,00)
ESI	-0,57 (0,00)	-1,09 (0,00)	0,70 (51,40)	-1,03 (0,00)	-0,56 (0,00)	4,40 (100,00)	2,09 (96,34)
ESC	-0,70 (0,00)	-1,80 (0,00)	-1,18 (0,00)	-1,29 (0,00)	1,68 (90,62)	-0,95 (0,00)	5,20 (100,00)

Fonte: Setor social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém. Pesquisa realizada pelo Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento e Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais, da Universidade Federal do Pará.

Nota: NE: não estudou; EFI: ensino fundamental incompleto; EFC: ensino fundamental completo; EMI: ensino médio incompleto; EMC: ensino médio completo; ESI: ensino superior incompleto; ESC: ensino superior completo

Aplicação da AC às variáveis renda da vítima e renda do acusado

Os resultados da Tabela 5 mostram que vítimas de crimes contra a mulher geralmente sofrem violência de acusados que tem renda igual ou superior à sua, isto é, as vítimas que possuem renda menor que um salário mínimo sofrem violência de acusados com a mesma renda, com confiança de 93,08%; as vítimas com renda de 1 a 1,99 salários mínimos sofrem violência de acusados com renda de 3 a 4,99 salários míni-

mos, com confiança de 86,36%. Verifica-se, ainda, que as vítimas com renda de 2 a 2,99 salários mínimos sofrem violência de acusados com mesma renda, com confiança de 92,93%; as vítimas com renda de 3 a 4,99 salários mínimos sofrem violência de acusados com renda de 5 a 10 salários mínimos, com confiança de 99,47%; as vítimas com renda de 5 a 10 salários mínimos sofrem violência de acusados com renda de 3 a 4,99 ou de 5 a 10 salários mínimos, com confiança de 94,99% e 100%, respectiva-

Tabela 5
Resíduos e grau de confiança resultante da análise de correspondência aplicada às variáveis renda das vítimas e renda dos acusados de crimes contra a mulher
Região Metropolitana de Belém – 2009

Renda da vítima (em salários mínimos)	Renda do acusado (em salários mínimos)					
	< 1	De 1 a 1,99	De 2 a 2,99	De 3 a 4,99	De 5 a 10	> 10
Menor que 1	1,82 (93,08)	0,95 (66,01)	-0,72 (0,00)	-1,81 (0,00)	-2,25 (0,00)	0,12 (9,80)
De 1 a 1,99	-0,99 (0,00)	-0,10 (0,00)	0,25 (19,44)	1,49 (86,36)	-0,16 (0,00)	-0,18 (0,00)
De 2 a 2,99	-1,08 (0,00)	-0,04 (0,00)	1,81 (92,93)	-0,22 (0,00)	0,70 (51,83)	-0,67 (0,00)
De 3 a 4,99	0,41 (31,49)	-0,78 (0,00)	-0,97 (0,00)	-0,27 (0,00)	2,79 (99,47)	-0,50 (0,00)
De 5 a 10	-1,36 (0,00)	-1,64 (0,00)	0,32 (24,89)	1,96 (94,99)	3,37 (100,00)	-0,44 (0,00)
Maior que 10	-0,89 (0,00)	-0,14 (0,00)	-0,56 (0,00)	0,85 (60,49)	-0,48 (0,00)	3,18 (100,00)

Fonte: Setor social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém. Pesquisa realizada pelo Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento e Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais, da Universidade Federal do Pará.

mente; as vítimas que possuem renda acima de dez salários mínimos sofrem violência de acusados com renda também acima de dez salários mínimos, com confiança de 100% (TABELA 5).

Considerações finais

Este trabalho teve por objetivo apresentar o perfil das vítimas de crimes contra a mulher, a partir de uma pesquisa realizada pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais da Universidade Federal do Pará, em 2009. O objeto de análise refere-se aos crimes

contra a mulher registrados no setor social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. A abordagem é focalizada na análise estatística e na crítica dos dados apresentados.

De acordo com os resultados obtidos, observou-se que a maioria das vítimas que sofreram e registraram ocorrência deste tipo de crime corresponde a mulheres que se declaram da raça parda. Em relação à violência doméstica e às condições socioeconômicas dos protagonistas, verificou-se que há uma grande incidência de violência contra a mulher entre as famílias de baixa renda. Porém,

não se pode afirmar que a pobreza é a causa exclusiva desse tipo de crime, sendo necessário analisar e avaliar os fatos, para, assim, não tratar este assunto como o senso comum.

O baixo percentual de mulheres semialfabetizadas e analfabetas nos registros do setor social da DEAM não deve ser interpretado como ausência de violência entre essas mulheres, mas, ao contrário, é um indicativo de que, por falta de instruções, há mais dificuldades para procurar assistência, ou talvez nem saibam dos seus direitos enquanto cidadãs. Observa-se, ainda, que, à medida que o grau de escolaridade das vítimas aumenta, há uma diminuição dos casos, levando a considerar que pode ser possível que pessoas com esse nível de instrução possam resolver esse tipo de questão por meio de outras formas, não passando pela esfera policial.

Outro resultante importante é o fato de que as vítimas de crimes contra a mulher possuem mesmo grau de escolaridade e mesma renda familiar de seus agressores. Em geral, é comum apontar as responsabilidades assumidas com a família como a causa dos insucessos pessoais e profissionais, o que gera tensões que podem acarretar agressões físicas e, em boa parte dos casos, a ruptura da relação conjugal.

Considerando-se que a maior parte dessas mulheres se encontra em faixas de escolaridade e de renda relativamente baixas, é provável pressupor que estas enfrentam dificuldades para atingir posições de destaque no mercado de trabalho, fato que pode ser comprovado pela alta proporção de mulheres com ocupação do lar e no setor informal.

A realidade de que a mulher a cada dia que passa está mais independente pode ser comprovada pelo alto índice de mulheres solteiras e pela quantidade de filhos, pois o número de filhos que a vítima possui torna-se um fator importante, uma vez que os que mais perdem nas situações de violência doméstica são os filhos do casal.

Quando se fala em violência contra a mulher, a primeira coisa que se pode pensar é em violência física ou sexual, porém, constata-se, neste artigo, que a violência moral e a psicológica são os tipos com os mais altos índices entre as violências contra a mulher. Na psicológica, incluem-se humilhação, insultos, entre outros. Já na violência moral, estão injúria, calúnia, entre outras.

Estes resultados mostram que cada vez mais as vítimas passam a registrar qualquer tipo de crime contra a mulher e também têm mais conhecimento a respeito de seus direitos e das leis que a protegem.

Referências bibliográficas

BARSTED, L. L. A violência contra as mulheres no Brasil e a Convenção de Belém do Pará dez anos depois. **O progresso das mulheres no Brasil**. Unifem, Fundação Ford, Cepia, 2006. Disponível em: <http://www.mulheresnobrasil.org.br/pdf/PMB_Cap8.pdf>.

BARSTED, L. L.; HERMANN, J. **Instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos**: os direitos das mulheres são direitos humanos. Rio de Janeiro: Cepia, 1999.

BLAY, E. A. **Direitos humanos e homicídio de mulheres**. São Paulo, 2003.

BRANDÃO, E. R. Iniciação sexual e afetiva: exercício da autonomia juvenil. In: HEILBORN, M. L. **Família e sexualidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

CARNEIRO, V. C. S. A violência contra a mulher no Brasil, suas mais variadas formas de manifestação e sua regulação no ordenamento jurídico pátrio. 2009. Disponível em: <http://www.f2j.edu.br/artigos/2009/a_violencia_contra_a_mulher_no_brasil.pdf>.

CORSI, J. Algunas cuestiones básicas sobre la violencia familiar. In: Seminário promovido pela Organização Panamericana de Saúde - Opas. 1992.

CRITTENDEN, P. K. Social networks, quality of child rearing and child development. **Child Development**, v. 56, 1995.

CROWELL, N.; BURGESS, A. **Understanding violence against women**: panel on research on violence against women. Washington: National Academy Press, 1996.

DATASENADO. **Pesquisa do Senado Federal**. 2. pesquisa., 2007. Disponível em: <<http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml?x=671>>.

DIAS, M. B. Lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de Combate a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, 2007.

FINKLER, K. Gender, domestic violence and sickness in México. **Social Science & Medicine**, 1997.

GOMES, M. K. T.; ALMEIDA, S. S.; PINHEIRO, W. R. F.; ARAÚJO, A. R.; RAMOS, E. M. L. S. Abordagem estatística dos resultados da pesquisa realizada na VI parada do orgulho GLBT no ano de 2007, em Belém-PA. In: RAMOS, E. M. L. S.; ALMEIDA, S. S.; ARAÚJO, A. R. **Segurança pública**: uma abordagem estatística e computacional. Belém: EDUFPA, 2008.

HEISE, L. Violence against women-global organizing for change. In: EDLESON J. L.; EISIKOVITS, Z. C. **Future interventions with battered women and their families**. SAGE, 1996.

HEISE, L.; ELLSBERG, M.; GOTTEMOELLER, M. **Ending violence against women**, 1999.

IBGE. Participação político-social, v. 1: Justiça e vitimização. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro, 1988.

IBGE. 2009. Disponível em: <www.ibge.gov.br/cidadesat>.

KOERNER, A. Posições doutrinárias sobre direito de família no pós-1988. Uma análise política. In: FUKUI, L. **Segredos de família**. São Paulo: Annablume, 2002.

LAGARDE, J. **Initiation à l'analyse des données**. Paris: Dunod, 1995.

LANGHINRICHSEN-ROHLING, J.; NEIDIG, P. Violent backgrounds of economically disadvantaged youth: risk factors for perpetrating violence? **Journal of Family Violence**, v. 10, n. 4, p. 379-397, 1995.

MOSCAROLA, J. **Enquêtes et analyses de données**. Paris: Vuibert, 1991.

ODÁLIA, N. **O que é violência**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Violência contra a mulher e saúde no Brasil. **Estudo multipaíses da OMS sobre saúde da mulher e violência doméstica**. 2004. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/red/2004/11/295417.shtml>>.

PAMPLONA, V. M. S. Análise de correspondência aplicada ao estudo de crimes contra a mulher, registrados

na Delegacia Especial da Mulher de Belém – PA, no 1º semestre de 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Estatística). Universidade Federal do Pará, 2007.

PELTON, L. Child abuse and neglect: the myth of classlessness. **American Journal Orthopsychiat**, v. 48, p. 608-617, 1985.

RAMOS, E. M. L. S.; ALMEIDA, S. S.; ARAÚJO, A. R. (Orgs.). **Segurança pública**: uma abordagem estatística e computacional. Belém: EDUFPA, 2 volumes, 2008.

REIS, C. P.; ALMEIDA, S. S. Análise estatística dos crimes contra a mulher, ocorridos na região metropolitana de Belém, no ano de 2007. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA. **Anais...**, v. 18, 2008.

SALZINGER, S.; KAPLAN, S.; ARTEMYEKK, C. Mother's personal social networks and child Maltreatment. **Journal Abnormal Psychology**, v. 92, p. 68-76, 1983.

SOARES, B. M. A violência doméstica e as pesquisas de

vitimização. In: II ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS. Rio de Janeiro, 2006.

THOMAS, D. **Injustiça e violência contra a mulher no Brasil**: um relatório do Américas Watch e do projeto dos direitos das mulheres. Washington: Human Rights Watch, 1992.

VENTURI, G.; RECAMÁN, M.; OLIVEIRA, S. (Orgs.). **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. Como vivem e o que pensam as brasileiras no início do Século XXI. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

VERARDO, M. T. Violência. In: D'OLIVEIRA, A. F. L.; LUIZ, O. C.; SORRENTINO, S. **Coletânea de textos para o curso de capacitação para atendimento a mulheres em situação de violência**. São Paulo: Departamento de Medicina Preventiva, FMUSP, 1995.

WEBSTER-STRATTON, C. Comparison of abusive and non-abusive families with conduct-disordered children. **American Journal Orthopsychiatry**. v. 55, p. 59-69, 1985.

Perfil das vítimas de crimes contra a mulher na Região Metropolitana de Belém

Edson Marcos Leal Soares Ramos, Vanessa Mayara Souza Pamplona, Cássio Pinho dos Reis, Sílvia dos Santos de Almeida e Adrilayne dos Reis Araújo

Resumen

Perfil de las víctimas de delitos contra la mujer en la Región Metropolitana de Belén

El problema de la violencia contra la mujer no es de hoy, sin embargo, no se ha hecho un espacio en los medios de comunicación y en los movimientos sociales hasta finales del siglo XX. Digno de destaque es que todos los tipos de personas ejercen esta modalidad de violencia, de las más variadas etnias y clases sociales, y generalmente las víctimas son personas cercanas al agresor. De este modo, este trabajo tiene como objetivo presentar el perfil de las víctimas de delitos contra la mujer, en la Región Metropolitana de Belén, a partir de una investigación realizada, en 2009, por el Laboratorio de Sistema de Información y Georreferenciación y el Grupo de Estudios e Investigaciones Estadísticas y Computacionales, ambos de la Universidad Federal de Pará, en que el objeto de análisis corresponde a los delitos contra la mujer registrados en el sector social de la Comisaría Especializada de Atención a la Mujer de Belén, Estado de Pará. Para ello, se utilizaron las técnicas estadísticas del análisis descriptivo y del análisis de correspondencia y, a continuación, se procedió a la crítica de los resultados obtenidos. De esta manera, se verificó que la mayoría de los registros se refiere a mujeres que poseen baja renta y sufrieron violencia moral o psicológica. Otro factor importante es que el agresor posee la misma escolaridad y nivel de renta que la mujer víctima de su violencia.

Palabras clave: Delitos contra la mujer. Víctimas. Violencia moral.

Abstract

Profile of the victims of crimes against women in the metropolitan region of Belem

The problem of violence against women is not new. However, it has only gained the attention of the media and social movements since the late twentieth century. It is important to highlight that this kind of violence is committed by many different people, from a wide variety of ethnic groups and social classes; in addition, these people usually victimize a woman who is close to them. This paper outlines the profile of victims of crimes against women in the metropolitan region of Belem based on a survey conducted by the Information Systems and Georeferencing Laboratory and the Group of Statistical and Computational Studies and Surveys, both from the Federal University of Para, in 2009. The object of their analysis was the crimes against women that were reported at the Social Sector of the Women's Police Department in the City of Belem, State of Para. To this end, statistical techniques, descriptive and correspondence analyses were used, and the results thus obtained were examined critically. The findings of this study revealed that most women appearing in the above police records belonged to lower income brackets and had also suffered moral or psychological violence. Another important fact is that most offenders had the same educational and income levels as their victims.

Keyword: Crimes against women. Victims. Moral Violence.

Data de recebimento: 19/05/2010

Data de aprovação: 04/10/2010

